

COVID-19

PLANO DE RETOMA DE ATIVIDADES

O GDST vai retomar as atividades desportivas acompanhando o desconfinamento em marcha decretado pelas entidades oficiais, DGS e Conselho de Ministros, estando já publicadas as normas para a retoma da atividades relacionadas com a prática do Golfe e do Ténis, impondo condicionalismos para a sua prática, no âmbito da pandemia COVID-19.

Neste sentido publicamos as normas já existentes para as modalidades acima emanadas das respetivas Federações, a que se seguirão outras, bem como um Termo de Responsabilidade face ao GDST, que é comum a todas as atividades.

O objetivo é o de que cada atleta, ou praticante de outras atividades, quando em representação e/ou integrado em atividades do GDST, tenha conhecimento das normas existentes, as respeitem, e preencham o Termo de Responsabilidade, em causa, assumindo os riscos de saúde que eventualmente possam ocorrer por via da propagação da COVID-19.

O seu não preenchimento e envio ao Grupo Desportivo (geral@gdst.pt) implica o não reconhecimento do Grupo Desportivo pela prática/participação de atividades em seu nome e, conseqüentemente, a não comparticipação de despesas.

Nesta conformidade, solicitamos que acedam ao nosso sítio Web, consultem as normas e retirem o respetivo Termo de Responsabilidade:

Secção de Golfe do GDST

www.gdst.pt / Atividades / Desporto / Golfe / Classificações e Informações

Secção de Ténis do GDST

www.gdst.pt / Atividades / Desporto / Ténis / Classificações e Informações

A DIREÇÃO